Valide aqui
a certidão.



2ºRI 00517331

*Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**de São Paulo**

matrícula 56.969 | ficha 01

São Paulo, 10 de Janeiro de 19 86

**IMÓVEL:-** UM PRÉDIO sob nº 2.159 da rua Aurélia, no 19º Sub-- distrito - Perdizes, e respetivo terreno medindo 6,00m. de - frente, por 21,65m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado esquerdo, visto da rua, com o prédio nº 2157; do lado / direito com o prédio nº 2175; e nos fundos com terreno de propriedade de Geraldo Rejane (lote T), que faz frente para viela particular (antiga Passagem Particular Projetada), cuja / entrada faz-se pelo nº 2.091 da rua Aurélia.

**CONTRIBUINTE:-** 012.173.0078-3.

**PROPRIETÁRIOS:-** WOLF SCHWARZ, proprietário, e sua mulher CHANA SCHWARZ, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua São Vicente de Paula nº 686, no -/ 15º andar, aptº 151.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 84.232, do 10º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

O Oficial Maior:-

R. 1 **em 10 de Janeiro de 1986.**

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 15 de agosto de 1985, assinado pelo Dr. Carlos Luiz Bianco, M. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos autos (Proc. nº 52/85) de arrolamento dos bens deixados por/ WOLF SCHWARZ, falecido em 16 de novembro de 1984, sem deixar

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

.onr
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.



2ºRI 00517331

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

matrícula 56.969 | ficha 01 verso

testamento, consta que, na partilha dos bens, julgada por -/ sentença de 16 de julho de 1.985, transitada em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz$ 7.437.720, ficou pertencendo com exclusividade à viúva, CHANA SCHWARZ, / brasileira, do lar, RG. nº 1.688.641-SP, CPF/MF. sob número 085.300.448/00, residente e domiciliada nesta Capital, na -/ rua São Vicente de Paula nº 686, 15º andar, apartamento nº / 151.

O Escrevente Autorizado:- Francisco de Assis

R.2 em 28 de abril de 1986

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 10 de abril de 1.986 (lv. 670, fls. / 330) de 25º Cartório de Notas desta Capital, CHANA SCHWARZ, viúva, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz$ 150.000,00, a MARCOS DE CASTRO SCHULER, brasileiro, médico, RG. nº 9.496.969-SP, casado no regime / de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com REGINA SHIRATORI SCHULER, brasileira, do lar, RG. nº 5.300.208-SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 069.445.154-15, domiciliados nesta Capital, na rua Aurelia nº 1.978.

O Escrevente Autorizado:- PLINIO A. CHAGAS
Escrevente Autorizado

R.3 - em 26 de julho de 1.989

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 07 de julho de 1.989 (Lv. 2.535, fls. - 250) de 17º Cartório de Notas desta Capital, MARCOS DE CAS-/

" continua na ficha nº 02 "

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.



2ºRI 00517331

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

matrícula 56.969 | ficha 02

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**de São Paulo**

São Paulo, 26 de julho de 1989

**Continuação da ficha nº 01**

CASTRO SCHULER e sua mulher REGINA SHIRATORI SCHULER, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de NCz$ 15.000,00, a FAUSTO CHOCAIR TARRAN, brasileiro, engenheiro, RG. nº 9.929.019-SP, CPF/MF. nº 021.841.338-68, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NEUZA MARIA MARTINS TARRAN, brasileira, do lar, RG. nº 874.496-PR, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Nanuque, nº 215, apto 202.

O Escrevente Autorizado: RUI OLEGARIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

Av.4 em 08 de maio de 2001

CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF/MF ATUAIS

Pela petição datada de 27 de abril de 2001, foi requerida a presente averbação, para constar que NEUZA MARIA MARTINS TARRAN, é portadora, atualmente, da cédula de identidade RG. nº 3.705.327-SSP/SP, e, ainda, que está inscrita atualmente no CPF/MF sob nº 249.678.428-79, conforme provam cópias autenticadas da referida cédula de identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC).

O Escrevente Autorizado: José Cláudio Aparecido Palma

R. 5 em 31 de maio de 2001

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 21 de maio de 2001, FAUSTO CHOCAIR TARRAN, engenheiro civil, R.G. nº 9.929.019-

continua no verso

CÓD. 001

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.



2ºRI 00517331

matrícula 56.969 | ficha 02 verso

4-SSP/SP, e sua mulher NEUZA MARIA MARTINS TARRAN, advogada, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$105.000,00, a EDNA JOSEFINA LAURETO BARBOSA, professora, R.G. nº 12.523.246-SSP/SP, CPF/MF nº 041.505.868-61, e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, vendedor, R.G. nº 11.916.231-SSP/SP, CPF/MF nº 014.127.578-27, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Fabia nº 39. Foi declarado tratar-se de primeira aquisição de imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado:

R. 6 em 31 de maio de 2001

HIPOTECA

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R. 5, retro EDNA JOSEFINA LAURETO BARBOSA, e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca a favor de BANCO ITAÚ S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na rua Boa Vista, nº 176, para garantia da dívida de R$-55.000,00, pagável através de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa mensal de juros efetiva de 0,9488%, vencendo-se a primeira delas, no valor total de R$913,08, no dia 21/06/2001, sendo que o valor da cota de amortização que compõe o encargo mensal, inclusive o da primeira, será reajustado mensalmente, mediante a aplicação de percentual

continua na ficha 03

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.





Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 56.969 | ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JENSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 31 de maio de 2001

continuação da ficha 02

igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, na forma e demais condições estipuladas no título.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado:

**Av. 7 em 30 de outubro de 2012**

**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**Pela petição datada de 10 de outubro de 2012, Itaú Unibanco S/A., requereu a presente averbação, para o fim de ficar constando que, a denominação social do BANCO ITAÚ S/A., foi alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, conforme prova a cópia reprográfica autenticada do Diário Oficial publicado no dia 21 de janeiro de 2010, no qual consta o Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 30 de abril de 2009, devidamente registrada sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, já arquivada nesta Serventia, quando da Av. 4 na matrícula nº 96.366.**

**O Escrevente Autorizado:**

José Cláudio Aparecido Palma

"continua no verso"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.





Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

matrícula 56.969 | ficha 03 verso

**Av. 8 em 30 de outubro de 2012**

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Pelo instrumento particular de 10 de outubro de 2012, o ITAÚ UNIBANCO S/A., já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 06, retro, originariamente no valor de R$-55.000,00, na qual figuram como devedores EDNA JOSEFINA LAURETO BARBOSA e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, também já qualificados.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

**R. 9 em 19 de março de 2013**

Prenotação 360.621 - 13/03/2013

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo instrumento particular de 12 de março de 2013, EDNA JOSEFINA LAURETO BARBOSA, RG. n° 12.523.246-9-SSP/SP, e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, RG. n° 11.916.231-3-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aurélia, n° 2159, Vila Romana, já qualificados, **TRANSFERIRAM A POSSE INDIRETA** do imóvel desta matrícula, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, para garantia do mutuo de dinheiro, no valor de R$-270.000,00, o qual será restituído à credora por meio de 180 encargos mensais e sucessivos, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo a taxa de juros representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescidas do CUPOM de 17,5200% ao ano proporcional a 1,4600% ao mês, vencendo-se

"continua na ficha 04"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.



2ºRI 00517331

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 56.969 | ficha 04

São Paulo, 19 de março de 2013

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Dr. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 03...

o primeiro encargo 30 dias a contar da dato do contrato, no valor de R$-5.735,05, como referencial, podendo ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança, sendo que, o saldo devedor do empréstimo não sofre atualização monetária, sendo evoluído, mensalmente, no dia correspondente ao vencimento do encargo mensal, em função do pagamento da parcela de amortização decorrente da prestação de amortização e juros, calculada pelo Sistema De Amortização Constante - SAC, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 10 em 18 de março de 2020

Prenotação 467.610 - 05/03/2020

PORTABILIDADE

Pelo instrumento particular de 28 de janeiro de 2020 e Termo de Recebimento de Valor datado de 26 de fevereiro de 2020, foi ajustada e contratada a operação de PORTABILIDADE, nos termos do artigo 167, II, 30, da Lei 6.015/73, pelo qual, a nova credora, BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.511.781/0001-93, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro nº 4.781, sobreloja 02, Bairro Batel, sub-rogou-se no saldo devedor, nos direitos, ações, privilégios e garantias do financiamento decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 9, retro, tendo como antiga credora e interveniente quitante, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, a qual transferiu o domínio indireto do imóvel desta

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.





Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

matrícula 56.969 | ficha 04 verso

matrícula, à nova credora, BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, acima qualificada, financiamento em que figuram como devedores EDNA JOSEFINA LAURETO BARBOSA, aposentada, portadora da CNH-DETRAN/SP número 03046547140, e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, portador da CNH-DETRAN/SP nº 01884396301, já qualificados, os quais assumiram a obrigação pelo pagamento do saldo devedor da dívida decorrente do referido financiamento, cujo saldo devedor atual é de R$-119.630,81, que será pago através de 64 prestações mensais, com Taxa de juros mensal de 1,46%, na forma e demais condições estipuladas no título originário.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 11 em 18 de março de 2020
Prenotação 467.611 - 05/03/2020
QUITAÇÃO DE DÍVIDA - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 29 de janeiro de 2020, BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor original de R$-270.000,00, autorizou, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 9 e averbada sob nº 10, retro, na qual figuram como fiduciantes EDNA JOSEFINA LAURETO BARBOSA e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, também já qualificados.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

R. 12 em 18 de março de 2020
Prenotação 467.611 - 05/03/2020
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular 29 de janeiro de 2020, EDNA

continua na ficha 05

Valide aqui
a certidão.



2ºRI 00517331

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.248-2

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

| matrícula | ficha |
|---|---|
| 56.969 | 05 |

São Paulo, 18 de março de 2020

continuação da ficha 04...

JOSEFINA LAURETO BARBOSA e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, já qualificados, na qualidade de fiduciantes, TRANSFERIRAM O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, também já qualificada, para garantia do empréstimo no valor total de R$-316.447,50, pagável através de 120 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas em 20/04/2020, no valor de R$-5.542,26, e a última em 20/03/2030, na modalidade operacional pós-fixado, com índice de reajuste pelo IPCA, e taxa de juros mensal de 1,24%, CET mensal de 1,4844%, e CET anual de 19,3415%, pelo Sistema de Amortização - PRICE, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 13 em 18 de março de 2020

Prenotação 467.611 - 05/03/2020

EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei 10.931/2004, é feita a presente averbação, para o fim de ficar constando que, aos 29 de janeiro de 2020, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 9240-1, Série 2020, sob a forma escritural, tendo como instituição custodiante a própria emitente BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada; cédula essa, na qual figuram como devedores EDNA JOSEFINA LAURETO BARBOSA e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, já qualificados, e representativa do crédito decorrente da garantia em alienação fiduciária registrada sob nº 12, nesta

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.





Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

matrícula 56.969 | ficha 05 verso

matrícula, crédito este no valor total de R$-316.447,50, pagável através de 120 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas em 20/04/2020, no valor de R$-5.542,26, e a última em 20/03/2030, na modalidade operacional pós-fixado, com índice de reajuste pelo IPCA, e taxa de juros mensal de 1,24%, CET mensal de 1,4844%, e CET anual de 19,3415%, pelo Sistema de Amortização - PRICE, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado: Watison César de Andrade

Av. 14 em 19 de janeiro de 2021
Prenotação 479.550 - 12/01/2021
CANCELAMENTOS

Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 2020, a BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, na qualidade de credora, custodiante e titular da propriedade fiduciária, nos termos do artigo 22, § 1° da Lei Federal 10.931/2004, tendo recebido a totalidade de seu crédito, originariamente no valor de R$-316.447,50, deu total quitação aos fiduciantes, EDNA JOSEFINA LAURETO BARBOSA e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, também já qualificados, e autorizaram o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob número 12, bem como da cédula de crédito imobiliário integral sob a forma escritural n° 9240-1, série 2020, averbada sob n° 13, nesta matrícula, resolvendo-se, assim, a propriedade fiduciária, nos termos do que dispõe o artigo 25, § 2°, da Lei n° 9.514/97.

O Escrevente Autorizado: Watison César de Andrade

continua na ficha 06

Valide aqui
a certidão.



2ºRI 00517331

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 56.969 | ficha 06

São Paulo, 19 de janeiro de 2021

continuação da ficha 05...

R. 15 em 19 de janeiro de 2021
Prenotação 479.531 - 11/01/2021
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular 19 de novembro de 2020, EDNA JOSEFINA LAURETO BARBOSA e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, já qualificados, na qualidade de fiduciantes, TRANSFERIRAM O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo nº 2955, conjunto 501, Bairro Floresta, inscrita no CNPJ/MF nº 18.282.093/0001-50, para garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de R$-549.130,04, pagável por meio de 180 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 19/02/2021, cujo valor total inicial é o de R$-7.114,78, à taxa de juros de 1,10% ao mês, e taxa efetiva de juros de 14,03% ao ano, taxa mensal de juros bonificada de 0,95%, taxa anual de juros bonificada de 12,01%, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price, e Custo Efetivo Total (CET) de 14,99% ao ano, e Custo Efetivo Total (CET) bonificado de 12,95% ao ano; sendo que os valores de pagamento das prestações mensais assim como do saldo devedor serão atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice IPCA/IBGE, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 16 em 19 de janeiro de 2021
Prenotação 479.531 - 11/01/2021
EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pelo instrumento particular de emissão de Cédula de

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.





Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

matrícula 56.969 | ficha 06 verso

Crédito Imobiliário de 19 de novembro de 2020, a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sob a forma escritural nº 4862, série 2020, na praça de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, conjunto 202, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88; cédula de Crédito Imobiliário Integral esta, representativa do crédito decorrente da garantia em alienação fiduciária registrada sob nº 15, nesta matrícula, crédito este, no valor de R$-549.130,04, pagável por meio de 180 parcelas mensais, vencendo-se a primeira delas no dia 19/02/2021, cujo valor total inicial é o de R$-7.114,78, à taxa de juros de 1,10% ao mês, e taxa efetiva de juros de 14,03% ao ano, taxa mensal de juros bonificada de 0,95%, taxa anual de juros bonificada de 12,01%, sendo que os valores de pagamento das prestações mensais assim como do saldo devedor serão atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice IPCA/IBGE, na forma e demais condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado: _____

Watison César de Andrade

---

**Av. 17 em 05 de outubro de 2022**

Prenotação 507.433 - 23/09/2022

CESSÃO DE CRÉDITO

Pela petição datada de 20 de setembro de 2022, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.005.683/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2365, 7º andar, Pinheiros, requereu a presente

continua na ficha 07

Valide aqui
a certidão.



2ºRI 00517331

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 11.248-2

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula 56.969 | ficha 07

São Paulo, 05 de outubro de 2022

continuação da ficha 06...

averbação para constar que, é a atual credora e titular da propriedade fiduciária, a que se refere a alienação fiduciária registrada sob nº 15 e respectiva "Cédula de Crédito Imobiliário", nº 4862, série 2020, averbada sob nº 16, nesta matrícula, confirmada pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.346.601/0001-25, com sede nesta Capital, na Praça Antônio Prado nº 48, Centro, em 13 de setembro de 2022, e pela custodiante Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., já qualificada, em 15 de setembro de 2022; averbação esta feita pelo valor de R$-549.130,04.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 18 em 13 de janeiro de 2023

Prenotação 507.471 - 26/09/2022

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Pelo requerimento de 22 de dezembro de 2022, a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, tendo providenciado a intimação de EDNA JOSEFINA LAURETO BARBOSA e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, também já qualificados, devedores fiduciantes, para saldar o débito relativo às prestações mensais vencidas e em atraso e as eventualmente, vencíveis até a data do efetivo pagamento da dívida a que se refere o registro feito sob nº 15, averbados sob nºs 16 e 17, retro, e não tendo sido, pelos referidos devedores, purgada a mora dentro do prazo que lhe foi concedido, ficou a propriedade

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.





Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

matrícula 56.969 | ficha 07 verso

do imóvel objeto desta matrícula, CONSOLIDADA em nome da fiduciária o VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, "ex vi" do que dispõe a lei nº 9514, de 20/11/1997, artigo 26, § 7º, uma vez recolhido o imposto de transmissão "inter vivos" conforme determina a lei; sendo que, conforme declarado pela credora, foi atribuído à presente consolidação de propriedade o valor de R$-654.531,26.

O Escrevente Autorizado: Jairo Rodrigues Pinto

Av. 19 em 07 de junho de 2023

Prenotação 517.331 - 19/05/2023

LEILÕES NEGATIVOS (QUITAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA PROPRIEDADE)

Pela petição datada de 18 de maio de 2023, a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, requereu a presente averbação para ficar constando que, tendo resultado negativos e sem licitantes o primeiro e o segundo leilões públicos, realizados em 13/02/2023 e 17/02/2023, pelo Leiloeiro Oficial, Alexandre Travassos, deu quitação ao devedores fiduciantes, EDNA JOSEFINA LAURETO BARBOSA, e seu marido JOÃO RODRIGUES BARBOSA, já qualificados, efetivando-se, portanto, a propriedade plena do imóvel em nome da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, "ex vi" do que dispõe o artigo 27, §§ 4°, 5° e 6° da lei n° 9.514, de 20 de novembro de 1997.

O Escrevente Autorizado: Watison César de Andrade

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Valide aqui
a certidão.



**2ºRI 00517331**

***Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do ítem 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art.205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.***

***São Paulo, 07 de Junho de 2023***

_____

***Daiane Cabral da Silva***
***Auxiliar Preposta***

***Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.***

***O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição ( ítem 12 , letra "D" do provimento 58/89 – normas da Corregedoria Geral de Justiça).***

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCNRP-CSVRS-CVB2N-G6L46

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado